

LEI Nº 578/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

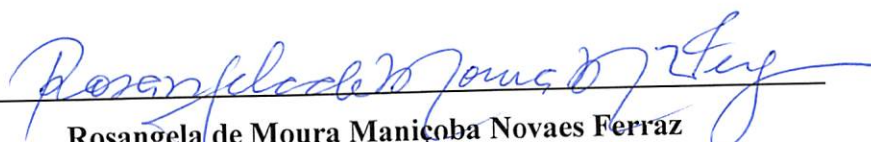
A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de “**João Ernesto de Sá Menezes**”, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras “A” e “B” – lado esquerdo – estendendo-se até o final da Rua Projetada 02, em direção à quadra “H”.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 09 de Abril de 2015.


Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal